



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº798

Sexta - Feira, 04 Setembro de 2015



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.560 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de setembro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama  
Secretário Municipal de Fazenda  
(interino)

Carlos de Oliveira Limongi  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
(Interino)

ANEXO AO DECRETO Nº 2.560 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041210141.019	3.3.90.36-01	1.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	64.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.35-01		65.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>

PORTARIA Nº 245 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 005534/2015,

## RESOLVE

Conceder licença ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 1.643, Motorista, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 08/07/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2015.

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado do julgamento, na modalidade de CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 00829/2014, referente a contratação de empresa especializada para conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, assistência de suporte técnico operacional e locação de sistema de contabilidade para atendimento da Secretaria de Administração, que deu por vencedora a seguinte empresa:

**CUSTOMINFORMÁTICALTA.**

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 04 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

**Atos da Administração****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2802**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5861/2014; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr Renato Machado da Costa; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel será destinado à instalação de serviços no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS-VALE, pelo Município de uso comercial

situado na Estrada Silveira da Motta, 25.693, Centro, perímetro urbano, neste Município.

§ 1º: O imóvel supra mencionado possui uma área construída de 285.00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) e área do terreno – 619.00 m<sup>2</sup> (seiscentos e dezenove metros quadrados) contendo, 04 (quatro) quartos, copa-cozinha, banheiro e lavanderia, porão habitável dividido em sala, refeitório, 3 (três) repartições de depósito e banheiro. Acabamento em parte piso de madeira de lei e parte piso frio antigo e em bom estado, imóvel com boa ventilação frontal e nas demais dependências e pátio para estacionamento. **VALOR:** O preço da locação será de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/14

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1694/14; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda; **OBJETO:** aditar em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens 4.1 da cláusula quarta – do preço da Ata de Registro de Preços nº 424/14. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação